



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 735/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos — SEP da Reitoria e dos Campi:

I — Reitoria:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Luana Jéssica Gnoatto Tessaro	Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo	2132951

II — *Campus* Chapecó/SC:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Eduardo Colle	Assistente em Administração	2124457
b	João Felipe Hudyma de Camargo	Assistente em Administração	2279331

III — *Campus* Cerro Largo/RS:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Maria Goreti Finkler	Assistente em Administração	1892262
b	Sirlene Raquel Lenz	Assistente em Administração	1906166

IV — *Campus* Erechim/RS:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Cleudes Fatima Bresolin Hubner	Assistente em Administração	1829411
b	Tatiane Marmentini de Oliveira	Assistente em Administração	1792911

V — *Campus* Passo Fundo/RS:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Bianca Eloize Moro	Assistente em Administração	3238860
b	Grasiele Borgmann	Assistente em Administração	1000169

VI — *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski	Assistente em Administração	1880181

VII — *Campus* Realeza/PR:

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
a	Marcelo Karol Galvão de Meira	Assistente em Administração	2131666

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo: o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos — SGPD, da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 390/GR/UFGS/2018, de 12 de Abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 29 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor